



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 2ª REGIÃO
- XIV PLENÁRIO -**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS ÀS PSICÓLOGAS E AOS PSICÓLOGOS
DE PERNAMBUCO E FN
PARTE III**

PERÍODO - OUT/13 À JAN/14

4. CLIMA ORGANIZACIONAL

Em nosso projeto político, buscamos implantar uma gestão democrática, eficiente, inovadora e defensora dos Direitos Humanos. Nesses primeiros meses à frente do CRP-02, tomamos os seguintes passos iniciais, considerando a situação encontrada do ponto de vista administrativo-financeiro:

1. Além dos graves problemas financeiros encontrados, localizamos nos arquivos do CRP-02 uma pesquisa de clima organizacional, realizada em 2011, que aponta a existência de sérios problemas de gestão de pessoas, com um quadro de funcionários composto por pessoas estressadas e desacreditadas nas gestões, um alto índice de absenteísmo, grande rotatividade de pessoal/*turnover* e outros indicadores negativos.
2. Temos realizado reuniões sistemáticas com todos os funcionários para conhecer os problemas administrativos do CRP-02 e elaborar novas estratégias de gestão de pessoas. Várias questões vêm sendo colocadas e o espaço para escuta está sendo avaliado como extremamente positivo para o bom funcionamento da instituição. Como uma das primeiras estratégias adotadas neste ponto pelo XIV Plenário, houve a modificação do atendimento externo para o horário das 10h às 16h, para que das 8h às 10h e das 16h às 17h sejam realizadas capacitações do corpo funcional e contempladas outras atividades administrativas internas.
3. Houve também a implantação de uma Comissão que está mapeando minuciosamente todos os processos de trabalho, a fim de implantar um modelo de gestão por processos. Esta ação visa organizar melhor os fluxos e as atividades, otimizando o tempo dos funcionários e diminuindo o estresse e os custos do CRP-02.
4. Considerando o princípio da interiorização, defendido desde o início de nossa campanha política, fomos um dos primeiros regionais a implantar a COMINTER – Comissão de Interiorização, deliberação também presente no VIII CNP – Congresso Nacional de Psicologia. A COMINTER conta com membros efetivos que atuam em todo o Estado de Pernambuco, ampliando a visão da gestão do CRP-02. Seu objetivo é aproximar o Conselho dos profissionais que atuam no interior do Estado, além de auxiliar também a comunicação entre a Sede e as Subsedes instaladas (Caruaru, Garanhuns e Petrolina). Esta Comissão já realizou Assembleias para a escolha dos membros das Comissões Gestoras em todas as Subsedes, trazendo destas indicadores que nortearão a atuação do CRP-02 no interior do Estado.

Entendemos que essa situação não é perceptível a vocês. No entanto, é nosso compromisso de campanha o empoderamento das informações sobre nossas realizações e o que porventura iremos realizar. Ao mesmo tempo, é necessário justificar nosso adiamento das promessas de campanha, para que as críticas sejam feitas de forma justa. Além disso, é fundamental que a categoria possa entender a importância de estar se aproximando de informações tão essenciais para ela. Mesmo diante das várias gestões que passaram pelo CRP-02, consideramos que todos



nós somos responsáveis pela situação do CRP-02, não de forma direta, mas indiretamente, quando nos afastamos e nos alienamos de processos que são nossos.

Estamos adotando todas as medidas necessárias ao bom funcionamento do Conselho, sejam restritivas, por um lado, e proativas, por outro, de forma a sanar alguns problemas encontrados na instituição, para que, finalmente, possamos imprimir nossa marca na administração do CRP-02.

Como vocês podem avaliar no teor deste documento, o Conselho Federal de Psicologia – CFP está ciente e tem nos orientado e apoiado na adoção de todos os procedimentos necessários para reerguer o CRP-02.

5. DIAGNÓSTICO

Depois de uma breve análise de documentos e diversos contatos realizados com o CFP para tratar dessas e de outras questões, o Conselho Federal de Psicologia constatou uma tendência de **Insolvência Financeira do CRP-02**, conforme pode ser verificado no ANEXO IV. Ou seja, o CFP reiterou sua preocupação com os vários pedidos de empréstimo realizados nos últimos anos, bem como a falta de adoção de medidas efetivas de contenção de despesas, de ajuste de dívidas e de uma nova política administrativo-financeira.

Conforme já ressaltado neste documento, nos primeiros meses de gestão do XIV Plenário houve o direcionamento de todos os esforços para a manutenção das atividades básicas do CRP-02, que corria sério risco de fechar.

Dessa forma, foi necessário suspender toda e qualquer ação que não visasse o soerguimento do Conselho, sob pena de passarmos a ser coniventes com a situação encontrada e, assim, respondermos nas esferas criminal e administrativa.

5. ENCAMINHAMENTOS

Frente à situação encontrada, segue abaixo uma relação dos encaminhamentos adotados por esta gestão:

1. Suspendemos imediatamente o pagamento das ajudas de custo e diárias a Conselheiros e colaboradores. Temos representado o CRP-02 em vários municípios do Estado, mas não estamos recebendo pelo deslocamento para realização de tais atividades. Um dos exemplos foi a representação do CRP-02 em Bezerros/PE para tratar sobre a questão do Concurso Público para psicólogos, além de outros deslocamentos dos Conselheiros no desempenho de suas atividades representando o CRP-02, inclusive, em outros Estados. Todas as ações e



eventos até então foram realizados em parceria com outras instituições, sem custo para o CRP-02.

2. A elaboração do Planejamento Estratégico para o exercício de 2014, ocorrida durante os dias 26 e 27 de outubro de 2013, na própria Sede do CRP-02, foi financiada pelos próprios Conselheiros. Esta ação gerou uma economia significativa ao CRP-02, tendo em vista o histórico dos planejamentos estratégicos realizados por outros Plenários.
3. Solicitamos empréstimo ao Conselho Federal de Psicologia, a fim de cobrir despesas essenciais, principalmente no tocante à folha de pagamento de pessoal, conforme pode ser verificado nos ofícios constantes no ANEXO IV. Constatou-se, nesse momento, como a imagem do CRP-02 estava arranhada no cenário nacional do ponto de vista financeiro/orçamentário, considerando que parte dos motivos alegados para negativa do empréstimo se sustentava no argumento de que tal solicitação vinha sendo sistematicamente realizada **nos últimos anos**. Paralelamente, o CFP sinalizou a necessidade de que a gestão sanasse os problemas que estavam ocasionando tal pedido (verificar o Ofício de Resposta constante no ANEXO V). A presidência e a tesouraria da atual gestão ainda tentaram uma negociação presencial com o CFP, no intuito de sensibilizar sobre a situação encontrada e a necessidade de auxílio do Sistema Conselhos de Psicologia para recuperação do CRP-02. Enviamos novos ofícios reiterando os contatos, solicitando valores menores para empréstimo, solicitando interveniência para convênios com outros Regionais, apresentando as medidas que estavam sendo tomadas para sanar as finanças, conforme pode ser acompanhado a partir do Anexo VI.
4. ****Esses ofícios estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência no site do CRPPE.***
5. Diante dessas negativas e desse cenário crítico, **adotamos um amplo plano de contingência**. Suspendemos alguns contratos de parceiros nossos, a exemplo da Assessoria de Comunicação. Também renegociamos o pagamento de outros contratos, como segurança desarmada, serviços gerais e assessoria de informática, de forma que os valores devidos fossem pagos apenas a partir de fevereiro de 2014. Por fim, sensibilizamos os funcionários do CRP-02 sobre a economia de insumos, como água e energia, durante o desenvolvimento de suas atividades.
6. Cumprindo satisfatoriamente com os compromissos assumidos pela atual gestão, o CRP-02 efetuou o pagamento do empréstimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) tomado junto ao CFP em fevereiro do corrente ano, bem como os pagamentos, no mesmo período, das renegociações realizadas com os prestadores de serviço de segurança desarmada, serviços gerais e assessoria de informática.



Como você pode ajudar a recuperar o CRP?

- 1. Pague em dia sua anuidade** – É através dela que as ações e as iniciativas do CRP-02 podem ser realizadas;
- 2. Regularize sua situação** – O pagamento da anuidade do CRP é um tributo direcionado para a garantia do bom exercício profissional. Nosso setor de negociação funciona de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h. Caso você não exerça mais a função de Psicólogo, em nenhuma das áreas de atuação, compareça ao CRP-02 munido de sua Carteira de Identidade Profissional e solicite o cancelamento de sua inscrição. Salientamos que a inscrição deve ser reativada a qualquer momento que o profissional volte a exercer a psicologia, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.
- 3. Contribua com o CRP** – Contribua com seu Conselho profissional e oriente colegas a participar e engajar-se. Sua participação é muito importante para o fortalecimento da Psicologia enquanto ciência e profissão. Um passo muito simples é visitar frequentemente nosso site e nossa fanpage e ficar por dentro de tudo o que está acontecendo no CRP-02, a exemplo das atas das Assembleias, das pautas para as discussões coletivas etc. Assim, você poderá, munido de informação, argumentar contra ou a favor de ações que precisarão ser realizadas. Você também poderá participar de nossas Comissões e Representações. Entre em contato conosco. Participe do seu Conselho Regional de Psicologia!

**ANEXO IV – Ofício em que o Conselho Federal constata uma situação de insolvência financeira no
CRP-02**



Ofício nº 1933-13/DIR-CFP

Brasília, 07 de novembro 2013.

Ao Senhor
JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região
Recife – PE

Assunto: Situação Econômico-Financeira do Regional

Senhor Presidente,

1. Em decorrência do nosso acompanhamento das demandas recorrentes por parte desse Conselho Regional, no que tange a empréstimos concedidos e/ou pleiteados junto a este Conselho Federal, constata-se uma tendência de insolvência financeira da instituição no decorrer dos exercícios orçamentários.
2. Diante desta situação, há que se considerar que a situação financeira de um Regional decorre exclusivamente de uma gestão financeira e orçamentária eficaz; ou seja, independente do orçamento anual aprovado, deve-se precipuamente adequar a sua execução às condições de cobertura financeira das despesas orçadas mediante ingresso efetivo de receitas. Do contrário, compromete a gestão do Conselho sujeitando-a à responsabilização pelo feito.
3. Desta forma, visando a prudente preservação da autonomia administrativa e financeira legal dessa instituição, a Diretoria do CFP recomenda que o Regional instale uma comissão administrativa para instauração de procedimento preliminar de averiguação quanto a possíveis impropriedades ou irregularidades de gestão(ões) anterior(es) que possam vir a ser objeto de responsabilização da(s) mesma(s), para as providências porventura pertinentes.
4. No aguardo de comunicação formal das providências recomendadas, firmamos.

Atenciosamente,


ALUIZIO LOPES DE BRITO
Conselheiro Presidente em Exercício


MONALISA N. S. BARROS
Conselheira Tesoureira

ANEXO V – Ofício em que o CFP pontua orientações de resolução dos problemas que suscitaram os pedidos de empréstimos.



Ofício nº 1762-13/DIR-CFP Brasília, 7 de outubro de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 2ª Região
Assunto: Resposta ao Ofício 520/13 PRE/CRP-02

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício acima citado, que trata da solicitação de empréstimo no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e temos a esclarecer o que segue.
2. O Conselho Regional nos últimos 3 exercícios solicitou empréstimo ao Conselho Federal de Psicologia para o fechamento das contas, tendo a solicitação atendida em 2011 e 2012.
3. Assim, sugerimos as medidas abaixo para sanar as finanças do CRP-02:
 - a) O CRP-02 faça as cobranças previstas no contrato com o Banco do Brasil aos profissionais em atraso e procedam as cobranças administrativas (negociação) aos inadimplentes, considerando que o recebimento sem juros e multa das anuidades anteriores a 2012 está prorrogado até dezembro de 2013;
 - b) Preparar orçamentos reais de forma a evitar expectativas de arrecadação incondizentes com a realidade do Regional;
 - c) Acompanhamento sistemático das finanças do Conselho Regional no decorrer de todo o exercício financeiro e se for o caso, preparar contingências nas ações previstas.
4. Pelo exposto acima, e considerando que o CFP não dispõe de previsão orçamentária para concessão de empréstimo, informamos da impossibilidade de atender a solicitação, sugerindo inclusive, se for o caso, que se recorra a instituições financeiras para recompor o caixa.

Atenciosamente, 
MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office,
Terço, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150

Home Page: www.cfp.org.br
E-mail: fedensi@cfp.org.br

ANEXO VI – Ofício de Esclarecimento de algumas medidas que estavam sendo encaminhadas pelo CRP-02 para sanar as finanças, conforme orientação do Conselho Federal.

OFÍCIO Nº. 529 / 13 PRE/CRP-02

Recife, 08 de outubro de 2013

À
Sra. MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS
Conselheira Tesoureira do Conselho Federal de Psicologia - CFP

Assunto: **Ofício nº 1762-13/DIR-CFP.**

Senhora Conselheira,

O Conselho Regional de Psicologia CRP-02/PE-FN, em resposta ao ofício nº 1762-13/DIR-CFP, ressalta algumas informações que já foram encaminhadas:

- Recobranças da anuidade de 2013: procedemos conforme calendário. Estamos na 2ª recobrança, além das cobranças referentes aos parcelamentos não cumpridos (anuidades 2013 e anteriores).
- Cobranças Administrativas: Como nos anos anteriores, estamos em processo de abertura de mais um livro de Dívida Ativa. Temos que seguir todas as etapas de envio de ofícios, notificações. Continuamos com esforços para diminuir a inadimplência.
- Orçamento: Estamos superando a expectativa de arrecadação em relação ao orçamento, como podemos constatar no quadro, abaixo, que compara a arrecadação orçada x realizada.

Avaliação da Arrecadação de 2013

MÊS	2012			2013		
	Arrecadado	Orçado	%	Arrecadado	Orçado	%
Janeiro	439.188,29			355.106,26		
Fevereiro	230.400,29			236.518,31		
Março	314.513,80			357.740,79		
Abril	318.038,64			486.880,75		
Maio	179.668,41			210.982,01		
Junho	51.061,13			59.007,25		
Julho	46.407,31			68.737,50		
Agosto	40.027,12			56.649,22		
Setembro	26.496,33			44.016,81		
Outubro	45.363,55					
Novembro	27.748,98					
Dezembro	21.255,48					
Total	1.740.169,33	1.859.688,36	93,57%	1.875.638,90	2.070.945,55	90,57%

- Despesas: foram reduzidas em vários pontos, como serviços gráficos, coffee breaks, locação de espaço para eventos, consumo de material de consumo, dentre outras.

Reforçamos algumas informações já colocadas em outras ocasiões:

- O espaço adquirido em 2010, ainda não foi vendido, o que tem ocasionado o pagamento mensal do condomínio, além da indisponibilidade de parte desse valor para o pagamento das despesas de custeio.
- A Prefeitura do Recife ainda não executou o ressarcimento do IPTU e do ITBI.
- O valor do laudêmio também não obtivemos o devido ressarcido.
- Transferimos para o CFP, até o mês de setembro/2013, incluindo o pagamento dos empréstimos, o valor de R\$ 1.187.380,70 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo.

Cota Parte / Cota Revista / Fundo de Seção	583.147,14
Empréstimos	604.233,56
Total	1.187.380,70

Diante de todos esses percalços e diante de **nosso início de gestão**, solicitamos mais uma vez a compreensão e a disponibilidade de um empréstimo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para depósito imediato na conta bancária do CRP-02, Banco do Brasil, agência 1850-3, conta corrente 190889-8.

Estamos trabalhando para obter empréstimo em outras instâncias.

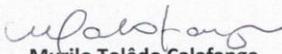
Solicitamos, também, adiamento do pagamento do empréstimo realizado no ano de 2010, para reinício em abril de 2014.

Esta iniciativa objetiva o andamento dos trabalhos do CRP-02 nas despesas imprescindíveis para essa finalidade.

Colocamos-nos disponíveis para uma reunião telefônica, caso se faça necessário.

Reiteramos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Murilo Tolêdo Calafange
Conselheiro Tesoureiro do CRP-02.

ANEXO VII – Resposta do Conselho Federal informando sobre a impossibilidade de atender à solicitação de empréstimo de R\$ 200.000,00.



Ofício nº 1822-13/DIR-CFP Brasília, 15 de outubro de 2013.

Ao Senhor
MURILO TOLÉDO CALAFANGE
Conselheiro Tesoureiro
Conselho Regional de Psicologia – 2ª. Região

Assunto: Resposta ao ofício n.º 529/13/PRE/CRP-02

Senhor Tesoureiro,

1. Em resposta ao ofício citado, que trata da solicitação de empréstimo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) venho informar o que segue.

a) Em relação a cobrança, o CRP-02 já deveria ter enviado aos profissionais em atraso a 3ª. remessa, considerando vencimentos das 3 parcelas em outubro, novembro e dezembro/2013 de forma que os profissionais recebem os boletos antes dos vencimentos;

b) Em análise ao quadro demonstrativo da arrecadação constante do Ofício, observamos que o CRP não está superando as expectativas de arrecadação, ou seja, o percentual de recebimento está abaixo do previsto, não atingindo os 100% de arrecadação;

c) No ofício está demonstrado o valor de R\$ 1.187.380,70 como repasse ao CFP, lembramos que esse montante é referente à transferência de cota-parte, cota-revista e fundo de seções que são repasses regimentais da cota que cabe ao CFP das receitas arrecadadas pelo CRP-02, bem como o pagamento do empréstimo contratado para aquisição da nova sede, portanto, são valores já previstos no orçamento do Regional para repasse ao CFP;

2. Nas propostas orçamentárias dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 o Conselho Regional apresentou uma previsão de inadimplência de 27%, 27% e 28% respectivamente. Consideramos esse índice muito aquém do ideal para a manutenção do CRP. Deverá o CRP-02 fazer um trabalho de base com os profissionais de forma a reduzir a inadimplência a patamares adequados.

3. Conforme informado no Ofício CFP 1762/2013, o Conselho Federal concedeu empréstimo ao CRP-02 nos 2 últimos exercícios. Inclusive o empréstimo concedido para aquisição da sede teve seu pagamento prorrogado para os exercícios seguintes de forma a aliviar o caixa do Conselho Regional, com isso, as Gestões deveriam tomar todas as precauções de

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office,
Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150

Home Page: www.cfp.org.br
E-mail: federal@cfp.org.br



forma a prevenir novas ocorrências de saldos insuficientes para o término do ano. Lembramos que as assessorias do Conselho Regional tem papel primordial no assessoramento à Gestão quanto às previsões de despesas e receitas.

4. Por todo exposto acima e considerando a insuficiência orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, informo da impossibilidade de atendimento da solicitação.

Atenciosamente,



MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS
Conselheira Tesoureira

ANEXO VIII – Convênio de Empréstimo entre o CRP-12 e o CRP-02 com a interveniência do Conselho Federal de Psicologia.



**CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO
FINANCEIRO QUE ENTRE SI
FAZEM O CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO
e O CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO,
COM A INTERVENIÊNCIA DO
CONSELHO FEDERAL DE
PSICOLOGIA.**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO - CRP/02, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente, JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR, brasileiro, psicólogo, portador do CPF n.º 388.265.934-34, doravante denominado Conveniente ou CRP/02 e o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO** - CRP/12, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente, JAIRA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 528.732.939-34, com a interveniência do **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP**, autarquia federal que, por delegação do poder público, exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede à SAF SUL QUADRA 02, BLOCO B, ED. VIA OFFICE - BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ n.º 00.393.272/0001-07, doravante denominado interveniente, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente em Exercício, **ALUIZIO LOPES DE BRITO**, brasileiro, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 998.118 SSP/PB, e do CPF n.º 514.513.014-72, firmam o presente Convênio de Empréstimo Financeiro nos termos seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente convênio é estabelecer empréstimo financeiro ao Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região para manutenção dos serviços administrativos, pelo Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região.

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office,
Térreo, Sala 104 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150



Luis Felipe Augusto Barbosa
Assessor Jurídico - CRP-02
OAB-PE 24944



Home Page: www.cfp.org.br
E-mail: federal@cfp.org.br



CLÁUSULA II - DO REPASSE DE VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O CRP/12 compromete-se a repassar o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no mês de outubro de 2013;

2.2 Os recursos de que trata a presente cláusula correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

3.1 - O CRP-02 obriga-se a:

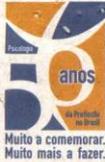
- a) promover a execução do objeto do Convênio;
- b) manter o CFP informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;
- c) prestar contas dos recursos recebidos mediante a apresentação de balancetes e relatórios mensais, estes últimos circunstanciados com a demonstração das medidas adotadas para promover o saneamento das contas do Conselho Regional;
- d) as despesas mensais deverão adequar-se à receita arrecadada, com o acompanhamento do fluxo de caixa, sendo vedada a programação de ações que prejudiquem a manutenção dos serviços administrativos do CRP-02 e a provisão de recursos para adimplemento do presente convênio;

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

4.1 O valor referente ao empréstimo repassado pelo Conselho Regional de Psicologia 12ª Regiões será pago até o dia 05 de fevereiro de 2014, corrigido mensalmente pelo índice da caderneta de poupança na data de aniversário do repasse.

4.2 - O repasse de que trata o subitem anterior será efetuado mediante autorização de débito automático da conta corrente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região diretamente à conta corrente do CRP/12.





CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente convênio terá vigência de 5 (cinco) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a elaboração de termo aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PENALIDADE

6.1 O descumprimento das cláusulas econômicas do presente convênio acarretará a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total emprestado, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas.

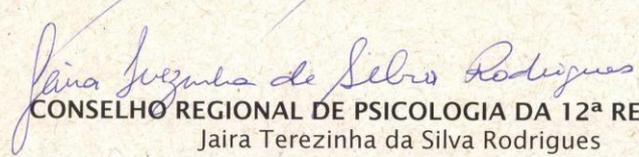
CLÁUSULA VII - DO FORO

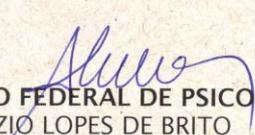
6.1 Fica eleito o foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou questão acerca do presente Convênio.

E, por estarem justas e conveniadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias, do mesmo teor e para os mesmos efeitos.

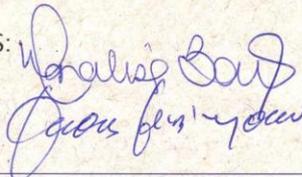
Brasília - DF, 24 de outubro de 2013.


CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO
José Hermes de Azevedo Júnior

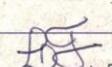

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO
Jaira Terezinha da Silva Rodrigues


CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ALUIZIO LOPES DE BRITO

TESTEMUNHAS:



SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office,
Térreo, Sala 104 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150


Luis Felipe Andrade Barbosa
Assessor Jurídico - CRP-02
OAB-PE 24944

Home Page: www.cfp.org.br
E-mail: federal@cfp.org.br



ANEXO IX – Ofício de Encaminhamento do Convênio de Empréstimo entre o CRP-12 e o CRP-02

Recife, 25 de outubro de 2013

OFÍCIO Nº. 603/ 13 PRE/CRP-02

À
Senhora Jaira Terezinha da Silva Rodrigues
Conselheira Presidenta do
CRP-12

Assunto: Convênio de Empréstimo.

Prezada Conselheira,

O Conselho Regional de Psicologia CRP-02/PE-FN, encaminha, em anexo, 01 (uma) via do Convênio de empréstimo do CRP-12 a este regional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devidamente assinado.

As 02 (duas) vias originais do referido convênio serão encaminhadas via Correios no dia 28/10/2013 (segunda-feira).

Reiteramos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



José Hermes de Azevedo Junior
Conselheiro Presidente do CRP-02.

ANEXO X - Resposta do CRP-03 à solicitação de empréstimo do CRP-02

PF 382,83
PJ 270,23

17:01 06/11/2013 001849 CRP-02



Ofício CRP 03 nº. 684/13.

Salvador, 06 de Novembro de 2013.

Ao

Sr. José Hermes de Azevedo Júnior
Presidente do Conselho Regional de Psicologia 2ª Região

Assunto: Resposta ao ofício nº 620 /13 PRE/ CRP-02

Prezados colegas do CRP/02,

Desculpe-nos a demora para retorno referente a questão do empréstimo ao CRP-02. Encaminhamos nossa resposta a Tesoureira Monalisa, já que esta foi quem conversou conosco, após discussão no dia da plenária (26/10). Avaliamos muita a solicitação antes de respondê-la, haja visto a necessidade urgente de apoio diante da urgente necessidade que possuem. Estamos com algumas dificuldades para contribuir com este empréstimo. Consultei a gerente e o contador, e também a plenária. Julgamos que não seria possível neste momento dispor desse empréstimo, por algumas questões que listo a seguir:

1. Tivemos uma redução da anuidade para 2014, a assembléia orçamentária não foi positiva, tivemos problemas para defender a manutenção do valor (425,00) por uma falta de clareza na prestação de contas. A assembléia foi feita no final da gestão passada, tivemos poucos argumentos para sustentar que o valor deveria ser mantido (a proposta não era aumento, mas manter o mesmo valor). A categoria veio organizada e votou pela proposta de redução para o valor de 400,00. Uma decisão arbitrária, sem estudo prévio, que vamos deixar de arrecadar cerca de 180.000 em 2014. Portanto, estamos fazendo uma economia diante do quadro que está por vir.

2. Segue em anexo uma previsão das despesas fixas até janeiro de 2014. Vale salientar que não provisionamos nenhuma despesa extra, conforme aconteceu nos últimos dois anos as duas parcelas da recobrança de novembro e dezembro só arrecadaram em torno de 10.000,00 a 12.000,00 cada uma. Para fecharmos o mês de Janeiro, ainda temos que arrecadar 10 000.

3. Nosso Conselho está crescendo muito, diversas pautas políticas, administrativas e financeiras que deixaram a desejar estão sendo comprometidas em nossa gestão. Estamos fazendo contenção de despesas, implantando centro de custo, pois temos que implantar mais 6 subsedes, conforme defendido no CNP e no Regimento Interno, além do funcionamento de diversas comissões que estão sendo reativadas.



*Área
Pastor
Empresário*

Conselho Regional
de Psicologia

Chegamos a sugerir a Monalisa, entendendo que este problema envolve todos os CR's, por sermos um sistema conselhos, que o valor fosse dividido entre todos os CR's, já que somos responsáveis por esta estrutura.

Peço a compreensão de vocês diante das nossas dificuldades, somos solidários a dificuldade que estão vivenciando, porém estamos limitados também no que se refere a este apoio.

Contem conosco para o que for possível, estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Liliane Alves da Luz Teles

LILIANE ALVES DA LUZ TELES.

Conselheira Presidente

CRP/03 - 6829

Arquivado

26/11/13

R.

Luciana Cavalcante Benevides - CRP-02/13650
Conselheira Vice-Presidente

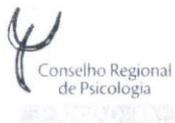
17:02 06/11/2013 001849 CRP-02



DEMONSTRATIVO DESPESAS - OUT a DEZ 2013 e Jan 2014.

Telemar	3.133,38	3.133,38	3.133,38	3.133,38	12.533,52
Claro (modem)		1.151,04			1.151,04
Claro (celulares)	1.789,68	1.789,68	1.789,68	1.789,68	7.158,72
TELEFONES	6.120,98	7.272,02	6.120,98	6.120,98	25.634,96
S.Fundos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
S.Fundos Conquista	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
SUPRIMENTOS	350,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	5.900,00
Postagens	-	381,84	-	381,84	763,68
Moto Boy	381,84	381,84	381,84	381,84	1.527,36
Mat. Escritorio (AME)	751,76	-	751,76		1.503,52
Mat. sanitario (HL)	406,20	406,20	406,20	242,96	1.461,56
Embasa	411,61	411,61	411,61	411,61	1.646,44
Coelba	1.160,12	1.160,12	1.160,12	1.587,25	5.067,61
GRU's (juridico)	55,78	-	-		55,78
Lanches	609,00	609,00	609,00	609,00	2.436,00
Publicação Editais	242,96	-	-		242,96
Manut.ar condic.	190,00	-	-		190,00
Climeba	100,00	-	-		100,00
Almoço Plenárias	540,00	540,00	540,00	54,00	1.674,00
Plena (cart.CREPOP)		14.571,90			14.571,90
Gráfica/Copiadora	1.587,25	1.587,25		1.587,25	4.761,75
DIVERSOS	6.436,52	20.049,76	4.260,53	5.255,75	36.002,56
Fundo Seção 2013	308,77	308,77	308,77	308,77	1.235,08
Compra carteiras	-	-	-	908,00	908,00
CFP	308,77	308,77	308,77	1.216,77	2.143,08
TOTAL	91.310,02	140.816,25	125.185,98	126.689,20	484.001,45

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep.40.210-630, Salvador - BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br



SALDO C/C	158.521,68
APLICAÇÃO	314.790,40
TOTAL	473.312,08

SALDO QUE FALTARIA PARA PAGAR AS DESPESAS DE JANEIRO/14 10.689,37

Na Previsão não tem nada lançado de extra

Não computados o pagamento de passagens, diárias e hospedagens Capacitação dos novos gestores, APAF e gastos com reembolso das passagens dos conselheiros na participação das plenárias, bem como hospedagens e diárias.

ANEXO XI – Encaminhamento do Convênio de Empréstimo Financeiro entre o CRP-12 e o CRP-02



Of. N.º CRP-12/260-13/DIR

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.

Ao
Conselho Regional de Psicologia – 2ª Região
Psic. José Hermes de Azevedo Junior
MD. Presidente
Rua Afonso Pena, 475, Santo Amaro
50050-130 – Recife/PE



Assunto: **Convênio de Empréstimo Financeiro.**

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Diretoria deste Conselho, encaminhamos o Convênio de Empréstimo Financeiro assinado pela Conselheira Presidente Jaira Terezinha da Silva Rodrigues, que entre si fazem o CRP-02 e CRP-12, com a interveniência do CFP.

Igualmente, informamos que uma via deste documento foi encaminhada simultaneamente para o Conselho Federal de Psicologia, Sr. Presidente Psic. Aluizio Lopes de Brito, no endereço Saf Sul, quadra 2, bl. B, Ed. Via Office, sl.104 – CEP: 70070-600 – Brasília/DF

Por gentileza, solicitamos a confirmação do recebimento do mesmo através do diretoria@crpsc.org.br.

Cordialmente,



Fabio Vieira da Silva
Gabinete da Diretoria

ANEXO XII – Esclarecimento sobre os procedimentos adotados pelo CRP-02 e solicitação de apoio ao Conselho Federal

OFÍCIO Nº. 644/13 PRE/CRP-02

Recife, 10 de dezembro de 2013.

Aos

Ilmos. Srs. Conselheiro(a) Presidente e Conselheiro(a) Tesoureiro(a) do Conselho Federal de Psicologia – CFP
SAF SUL (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 02, Bloco B, Edifício Via Office, Térreo, Sala 104. CEP: 70070-600

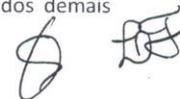
Assunto: Esclarecimentos e Solicitação ao Conselho Federal de Psicologia – CFP.

Prezado Senhor / Prezada Senhora,

O Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02 vem, por meio deste ofício, reiterar o conteúdo dos Ofícios de Nºs 821/12, 236/13, 526/13, 529/13, encaminhados a Vossas Senhorias, acerca dos direcionamentos adotados por este Regional, diante das observações e recomendações emitidas pelo Conselho Federal de Psicologia:

1. **Arrecadação de anuidades** – O CRP-02 vem direcionando esforços no sentido de maximizar a arrecadação das anuidades, conforme exposto a seguir:
 - a) Recobranças – Foram emitidas três recobranças da anuidade de 2013, com retorno de 17% (Valor envolvido: R\$ 138.835,11). A terceira recobrança foi emitida em 18/11/2013. Saliente-se que este processo é realizado regularmente pelo Regional. Neste sentido, no que atine ao ano de 2012, houve um retorno de 18,13% das recobranças emitidas;
 - b) Parcelamentos em atraso – Foram encaminhados emails e realizados telefonemas aos profissionais que se encontram em débito com o CRP-02;
 - c) Emissão das Certidões de Dívida Ativa (CDAs) – Foram enviados os ofícios de Nºs 03 e 29/13, para um universo de 2.190 (dois mil, cento e noventa) profissionais. O CRP-02 encontra-se na fase subsequente às Notificações, as quais foram encaminhadas em 30/09/2013. Constatou-se que existem 52 (cinquenta e dois) profissionais com débitos superiores a quatro anuidades, conforme artigo 8º da Lei 12.514/11, perfazendo um débito total de R\$ 89.601,54 (oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Deste universo, estão sendo encaminhados 09 (nove) casos para execução fiscal, visto que o CRP-02 ainda não recebeu o Aviso de Recebimento (AR) da notificação dos demais

~~www.marcelosdeazevedo.com.br - CRP-02/1000
Conselheiro Presidente~~





casos. A Assessoria Jurídica recebeu a documentação necessária em 10/12/2013, perfazendo o montante de R\$ 16.038,59 (dezesesse mil, trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) a ser executado judicialmente.

- d) Campanhas referentes à isenção de juros e multas – Houve ampla divulgação através de publicação no site institucional do CRP-02 e do envio de newsletters aos profissionais, além do incentivo à regularização dos débitos aos profissionais que comparecem ao Regional.

Disponibiliza-se, abaixo, quadro avaliativo da arrecadação de 2013, em relação ao orçado para este exercício e para o exercício de 2012. Destacamos, aqui, a transferência para o CFP o montante de R\$ 625.203,45 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos), até novembro de 2013, relativamente aos valores de cota parte, cota revista e fundo de seção. Constata-se, da análise dos dados, que o CRP-02 está superando a arrecadação das anuidades do ano de 2013 em relação ao ano de 2012.

Jose Hermes de Aguiar Junior - CRP-02/1883
Conselheiro Presidente

Avaliação da Arrecadação de 2013

MÊS	2012			2013		
	Arrecadado	Orçado	%	Arrecadado	Orçado	%
Janeiro	439.188,29			355.106,26		
Fevereiro	230.400,29			236.518,31		
Março	314.513,80			357.740,79		
Abril	318.038,64			486.880,75		
Maio	179.668,41			210.982,01		
Junho	51.061,13			59.007,25		
Julho	46.407,31			68.737,50		
Agosto	40.027,12			56.649,22		
Setembro	26.496,33			44.016,81		
Outubro	45.363,55			41.246,03		
Novembro	27.748,98			35.756,44		
Dezembro	21.255,48					
Total	1.740.169,33	1.859.688,36	93,57%	1.952.641,37	2.070.945,55	94,29%
Orçado = Total do ano, já se descontando a inadimplência. De 2012 = 27%; 2013 = 28%						
OBS: Os valores acima não contemplam o FSE.						

2. **Alienação do Imóvel situado no Empresarial The Plaza** – Conforme já salientado por este Regional, foram realizadas duas concorrências para alienação do imóvel adquirido em 2011, com avaliação realizada no montante mínimo de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil



reais), as quais restaram desertas. Diante da ausência de interessados às licitações, o CRP-02 disponibilizou sua venda direta, valendo-se de corretores e de ampla divulgação nos meios de comunicação, sem, contudo, lograr êxito. Atualmente, foi providenciada nova avaliação do imóvel, por empresa credenciada à Caixa Econômica Federal, de forma a se obter seu valor atualizado de mercado, viabilizando-se um novo processo licitatório. O CRP-02 aguarda o término do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da avaliação do imóvel, conforme contratado.

3. **Ressarcimento dos valores de ITBI e IPTU (exercício 2012) do Imóvel situado no Empresarial The Plaza** – Em 12 de setembro de 2013, após vários obstáculos administrativos impostos pela Prefeitura da Cidade do Recife – PCR, o CRP-02 conseguiu protocolar pedido de restituição dos valores de ITBI e IPTU. Tais processos administrativos encontram-se tramitando na Secretaria de Finanças da PCR, respectivamente, sob os protocolos de número 15.75088.1.13 e 15.75097.0.13. Segundo conversa realizada entre a Assessoria Jurídica do CRP-02 e o Secretário de Finanças da PCR, foi esclarecido que a Prefeitura iria analisar com celeridade o processo, adiantando-se o entendimento pela viabilidade da restituição do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. Quanto ao IPTU, a PCR sinalizou pela inviabilidade de sua restituição, diante dos documentos apresentados. A Assessoria Jurídica entende que o IPTU só será restituído através da competente ação de repetição de indébito.
4. **Ressarcimento do Laudêmio** – A Assessoria Jurídica recebeu autorização do XIV Plenário para adoção das medidas cabíveis quanto ao ressarcimento do laudêmio, valendo-se do teor do Art. 2º, I, c do Decreto 1.876/81. Está sendo reunida a documentação necessária para propositura da ação judicial.
5. **Contratos e Licitações** – O CRP-02 reafirma que vinha adotando até então o procedimento padrão em relação aos contratos e licitações. Ocorre que diante das observações e recomendações do CFP, emitidas em 13 de dezembro de 2012, a Coordenação e a Assessoria Jurídica adotaram todas as medidas necessárias à sua observância. Quanto aos contratos, o CRP-02 mantém regularmente um controle sobre a vigência dos mesmos, a cargo do Núcleo Administrativo, sendo atualmente acompanhado pela Assessoria Jurídica.
6. **Providências em relação às despesas do Regional** – Diante da séria realidade financeira em que o CRP-02 se encontra, foram adotadas as seguintes medidas visando uma efetiva redução das despesas:

Assessoria Jurídica CRP-02/1353
Conselheiro Presidente



- a) Suspensão dos contratos da Assessoria de Comunicação/Imprensa, Manutenção da Central Telefônica e Assessoria de Informática, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, representando uma economia de aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- b) Prorrogação do pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2013 para fevereiro de 2014, relativamente aos seguintes serviços: Vigilância Desarmada, Serviços Gerais e Assessoria Contábil. A manutenção da execução destes contratos dá-se pela sua importância para o desenvolvimento das atividades do Regional.
- c) Prorrogação dos pagamentos ao Conselho Federal de Psicologia, conforme ciência de Vossas Senhorias;
- d) Suspensão das Ajudas de Custo aos Conselheiros e Colaboradores do CRP-02 – Após assumir a gestão, o XIV Plenário suspendeu as ajudas de custo de todos os Conselheiros e Colaboradores;
- e) Realização de Reuniões Plenárias – As Conselheiras do XIV Plenário que residem em Petrolina (cidade localizada a 700 km da Sede) estão participando das reuniões Plenárias através de videoconferência;
- f) Planejamento Estratégico – Diferentemente dos anos anteriores, em que os planejamentos estratégicos eram realizados em hotéis, custeados pelo CRP-02, os Conselheiros do XIV Plenário reuniram-se na sede do Regional para o planejamento estratégico deste ano, sendo todos os gastos custeados pelos próprios Conselheiros. Esta medida ocasionou uma economia de cerca de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) aos cofres do CRP-02;
- g) Suspensão do pagamento do condomínio do Imóvel localizado no Empresarial The Plaza – O CRP-02 requereu à administradora a suspensão do pagamento dos valores de condomínio do imóvel em questão, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

José Hermes de Azevedo Júnior - CRP-4027883
Conselheiro Presidente

- 7. **Capacitação dos Funcionários e Economia no CRP-02** – O XIV Plenário retomou reuniões com os funcionários visando sua capacitação e consequente eficiência dos processos do CRP-02, bem como foram informados sobre a necessidade de economia de água, energia e material de expediente, diante da frágil situação financeira.
- 8. **Solicitação de empréstimos junto ao CFP/CRPs e instituições bancárias** – Foram solicitados empréstimos junto ao CFP e CRP's, sendo positiva a resposta do CRP-12 (Santa Catarina). Este CRP, com a interveniência do CFP, concedeu um empréstimo ao CRP-02 de R\$ 80.000,00 (oitenta mil



reais), o qual será pago até o dia 05/02/2014, reajustado com o índice da caderneta de poupança.

Foi solicitado, também, empréstimo ao Banco do Brasil, o qual, até a presente data, não retornou com a indicação positiva. A solicitação do CRP-02 encontra-se na Diretoria de Crédito de São Paulo.

9. **Constituição de Comissão de Sindicância** – O CRP-02 constituiu Comissão Administrativa, através da Portaria nº 41/2013, para averiguar possíveis impropriedades ou irregularidades de gestões anteriores na condução do Regional, conforme recomendação do CFP, emitida através do Ofício nº 1933-13/DIR-CFP. Tal Comissão é composta pelos Conselheiros Murilo Tolêdo Calafange, Marcos Antonio Costa Dhotta, Catarine Quintas, Filipe Vasconcelos e pela Assessora de Apoio Thaís Emannelle Lopes. Através dos documentos das Prestações de Contas e dos exercícios contábeis dos últimos três anos, será realizado o levantamento da situação financeira, dos gastos e das decisões administrativas, os quais serão analisados oportunamente pelos membros da Comissão.

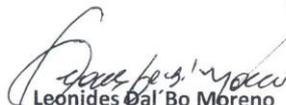
Portanto, como resta claro, o CRP-02 vem tomando todas as providências cabíveis para sanar a difícil situação encontrada pelo XIV Plenário. Vários pontos abordados refletem procedimentos administrativos e jurídicos que sempre foram adotados pelo Regional. Ocorre que as ações necessárias para sanar esta situação dependem, invariavelmente, de um mínimo de recursos para sua execução, o qual este Regional atualmente não possui, conforme já devidamente informado ao CFP.

Neste sentido, o CRP-02 **reitera a solicitação de apoio por parte do Conselho Federal de Psicologia**, de forma a viabilizar os empréstimos por parte do próprio CFP, dos demais CRPs ou mesmo no que atine à solicitação de empréstimo junto ao Banco do Brasil, através de intervenção junto à Superintendência Regional e/ou Nacional desta instituição.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Hermes de Azevedo Júnior
Conselheiro Presidente do CRP-02


Leonides Dal'Bo Moreno
Coordenadora Geral – CRP-02


Luis Felipe Andrade Barbosa
Assessor Jurídico – CRP-02



ANEXO XIII - Terceira solicitação de empréstimo ao CFP e planilha detalhada de despesas



OFÍCIO Nº. 696/13 PRE/CRP-02

Recife, 20 de dezembro de 2013.

Ao
Conselho Federal de Psicologia – CFP
Sr. Gilson de Souza Oliveira
Coordenador Administrativo Financeiro

Assunto: Empréstimo - CFP.

Prezado Senhor,

O Conselho Regional de Psicologia 2ª Região, em decorrência do atual cenário financeiro, solicita um empréstimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento exclusivamente de despesas fixas (custeio).

Estamos cientes da obrigação de apresentar o relatório de despesas pagas provenientes desse empréstimo, no prazo de trinta dias após repasse.

Encaminhamos, anexos:

- Convênio de empréstimo financeiro devidamente assinado e digitalizado em duas vias.
- Planilha detalhada de despesas.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


José Hermes de Azevedo Júnior
Conselheiro Presidente do CRP-02

Rua Afonso Pena, 475, Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50050-130
Fone: (81) 2119.7272 / Fax: (81) 2119.7262 | www.crppe.org.br / crppe@crppe.org.br

CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO.

O **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP**, autarquia federal que, por delegação do poder público, exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede à SAF SUL QUADRA 02, BLOCO B, ED. VIA OFFICE – BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ n.º 00.393.272/0001-07, doravante denominado Concedente, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente, **MARIZA MONTEIRO BORGES**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 229.283- SSF/DF, e do CPF nº 244.077.711-00, e o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO** – CRP/02, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente, **JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, psicólogo, portador do CPF n.º 388.265.934-34, doravante denominado Conveniente ou CRP/02, firmam o presente Convênio de Empréstimo Financeiro nos termos seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente convênio é estabelecer empréstimo financeiro ao Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região para manutenção dos serviços administrativos, além de prever o ressarcimento do valor repassado pelo Conselho Federal de Psicologia.

CLÁUSULA II – DO REPASSE DE VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O CFP compromete-se a repassar o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até o dia 20 de dezembro de 2013;

2.2 Os recursos objeto do Convênio somente serão repassados mediante devolução assinada do presente documento;

2.3 Os recursos de que trata a presente cláusula correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Federal de Psicologia.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

3.1 – O CRP-02 obriga-se a:

- a) promover a execução do objeto do Convênio;
- b) manter o CFP informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;
- c) Aplicar os recursos objeto do presente convênio somente nas despesas necessárias à manutenção do Conselho Regional de Psicologia (despesas fixas), conforme planilha anexada ao presente convênio;
- d) prestar contas dos recursos recebidos mediante a apresentação de cópias das despesas pagas no prazo de 30 dias após o efetivo repasse ao Conselho Regional;
- e) implementar o gerenciamento de custos e mapa gerencial com prestação mensal das contas do Conselho Regional;
- f) as despesas mensais deverão adequar-se à receita arrecadada, com o acompanhamento do fluxo de caixa, sendo vedada a programação de ações que prejudiquem a manutenção dos serviços administrativos do CRP-02 e a provisão de recursos para adimplemento do presente convênio;

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

4.1 O valor referente ao empréstimo repassado pelo Conselho Federal de Psicologia será integralmente pago no mês de março de 2014;

4.2 – O repasse de que trata o item anterior será efetuado mediante autorização de débito automático da conta corrente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª



Região diretamente à conta corrente nº 209.523-8, Agência 4200-5 do Conselho Federal de Psicologia.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente convênio terá vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a elaboração de termo aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PENALIDADE

6.1 O descumprimento das cláusulas econômicas do presente convênio acarretará a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total emprestado, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas.

CLÁUSULA VII – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou questão acerca do presente Convênio.

E, por estarem justas e convenientes, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias, do mesmo teor e para os mesmos efeitos.

Brasília – DF, 20 de dezembro de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
MARIZA MONTEIRO BORGES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO
JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

Segue saldo das contas do CRP, encaminhado ao CFP quando da solicitação em 18/12/2013

SALD CONT 12366-8	CDB	SALD, CONT 190889-8
29.853,18	5.626,17	2.268,83
TOTAL		37.748,19

Previsão de arrecadação até o dia 10/01/2014
Total R\$ 122.395,18

Segue detalhamento das despesas urgentes a serem pagas no período (até 10/01/2014)

Previsão de despesas até 31/12/2013

DESPESAS LANÇADAS PENDENTES		
IMPOSTO IRRF SOBRE SALARIO	20/12/2013	1.179,64
RECOL. INSS NOV/13	21/12/2013	11.352,28
RECOL. INSS 13º SALARIO 2013	22/12/2013	11.352,28
RECOL IMPOSTOS	23/12/2013	346,63
RECOL. PIS	24/12/2013	438,05
CONTA ENERGIA	25/12/2013	1.129,29
SEG	30/12/2013	275,5
IMPLANTA	31/12/2013	3.372,30
CONTA ABASTECIMENTO DE AGUA	01/01/2014	135,7
CUSTA DO LAUDÊMIO		957,69
TOTAL		30.539,36

CHEQUES EM TRANSITO		
FIRME ENGENHARIA		905,5
TRANS SERV		1555,81
TRANS SERV		776,1
RL COPIADORA		112,57
IMPOSTOS		18,24
		3368,22

PENDENTE NO EXTRATO		
EDITAL		273,35
IMPOSTOS		226,46
DIARIA		75
PLANO ODONTOLOGICO		387,94
RESCISÃO		1.197,47
		2160,22

ATÉ 31/12/2013		
INSS PJ ACESSE	20/12/2103	650
FOLHA DEZ/13	30/12/2013	24.396,99
ESTAGIARIO	30/12/2013	731,83
FERIAS JAN/2014	30/12/2013	9.588,01
VALE TRANSPORTES	30/12/2013	1.647,27
SERVIÇO PREST.DEZ/13 PETROL	30/12/2013	80,00
CONDOMINIO E ALUGUEL GARANHU	30/12/2013	443,00
BOX TRAZE DE MAIO -AGUA	30/12/2013	266,00



GILSON INFORMATICA	30/12/2013	530,00
SER DIGITAL	30/12/2013	4.000,00
HSBS	30/12/2013	2.211,46
SINDICOPE DEZ/13	30/12/2013	115,06
		44659,62

ATÉ 10/01/2014

SUPRIMENTO CRP	02/01/2013	800
SUPRIMENTO CARUARU	02/01/2013	120
SUPRIMENTO GARANHUNS	02/01/2013	120
ALUGUEL PETROLINA	02/01/2014	900
CONDOMINIO PETROLINA	02/01/2014	100
REC. IMPOST FED 22/28	02/01/2014	600
MINDELLO	02/01/2103	10.874,88
HSBS	02/01/2013	9.690,32
UNIMED	05/01/2014	3.787,87
CELPE CARUARU	05/01/2014	40
FGTS	07/01/2014	5.385,17
REC. IMPOST FED 29/04/01/14	08/01/2014	1.600
ALUGUEL COND. CARUARU JAN	10/01/2014	606,4
RECL. ISS	10/01/2014	500
TIM E 3G	10/01/2014	1.455,42
TELEMAR VELOX SEDE	10/01/2014	190,27
GVT	10/01/2014	205,02
CORREIOS MALOTE	10/01/2014	230
BERNHOEFT MAIO/OUT/2013	11/01/2014	21.328,88
CONDOMINIO THE PLAZA SET/DEZ/2	12/01/2014	18.457,32
AJUDA DE CUSTO 2013	13/01/2014	6.500
		83491,55



reais), o qual será pago até o dia 05/02/2014, reajustado com o índice da caderneta de poupança.

Foi solicitado, também, empréstimo ao Banco do Brasil, o qual, até a presente data, não retornou com a indicação positiva. A solicitação do CRP-02 encontra-se na Diretoria de Crédito de São Paulo.

9. **Constituição de Comissão de Sindicância** – O CRP-02 constituiu Comissão Administrativa, através da Portaria nº 41/2013, para averiguar possíveis impropriedades ou irregularidades de gestões anteriores na condução do Regional, conforme recomendação do CFP, emitida através do Ofício nº 1933-13/DIR-CFP. Tal Comissão é composta pelos Conselheiros Murilo Tolêdo Calafange, Marcos Antonio Costa Dhotta, Catarine Quintas, Filipe Vasconcelos e pela Assessora de Apoio Thaís Emannelle Lopes. Através dos documentos das Prestações de Contas e dos exercícios contábeis dos últimos três anos, será realizado o levantamento da situação financeira, dos gastos e das decisões administrativas, os quais serão analisados oportunamente pelos membros da Comissão.

Portanto, como resta claro, o CRP-02 vem tomando todas as providências cabíveis para sanar a difícil situação encontrada pelo XIV Plenário. Vários pontos abordados refletem procedimentos administrativos e jurídicos que sempre foram adotados pelo Regional. Ocorre que as ações necessárias para sanar esta situação dependem, invariavelmente, de um mínimo de recursos para sua execução, o qual este Regional atualmente não possui, conforme já devidamente informado ao CFP.

Neste sentido, o CRP-02 **reitera a solicitação de apoio por parte do Conselho Federal de Psicologia**, de forma a viabilizar os empréstimos por parte do próprio CFP, dos demais CRPs ou mesmo no que atine à solicitação de empréstimo junto ao Banco do Brasil, através de intervenção junto à Superintendência Regional e/ou Nacional desta instituição.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Hermes de Azevedo Júnior
Conselheiro Presidente do CRP-02


Leonides Dal'Bo Moreno
Coordenadora Geral – CRP-02


Luis Felipe Andrade Barbosa
Assessor Jurídico – CRP-02